



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1061 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, em caráter de urgência, a compactação de solo com cascalhos e nivelamento em toda extensão das Rua Bertioga e Rua Caconde, ruas essas que dão acesso as Chácaras Rodeio no bairro do Ponunduva.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, como forma de prevenção, pois a mudança de tempo e o período de chuva dos últimos dias tem causado transtorno nas ruas acima citadas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de novembro de 2.022.


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2900/2022

DATA / HORA
03/11/2022 15:51:38

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	03/11/2022
Despacho:	Encaminhado - Se
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 236 – GP

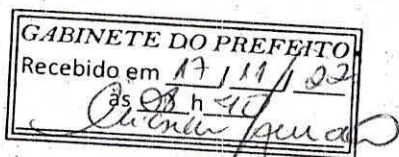
Cajamar, 10 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 177/2022; 200/2022; 270/2022; 285/2022; 286/2022; 288/2022; 291/2022; 292/2022; 293/2022; 294/2022; 295/2022; 296/2022; 297/2022; 299/2022; 300/2022; 301/2022; 302/2022; 303/200 e 304/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP